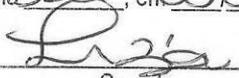




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3500/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º <u>2977</u>
Página <u>322</u> , em <u>08/03/24</u>
 Servidor

SÚMULA: Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1802/2022, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 1802/2022, de 23 de setembro de 2022, que concedia ao servidor municipal **SERGIO TOMUO ABE**, matrícula **3556**, Gratificação Mensal ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o desempenho da função de confiança de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, símbolo FCD-1, a ser desempenhada na Secretaria Municipal de Administração.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal